

**Nota Curricular**

Nome: Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro.  
Data de Nascimento/Naturalidade: 11 de fevereiro de 1970, em Lisboa.  
Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia, com especialização nas áreas de Economia Monetária e Financeira e Economia Internacional, entre 1989-1994.

**Experiência profissional:**

Desenvolveu a sua atividade entre 1995 e 2007 no ex-Instituto Nacional de Investigação e Garantia Agrícola (INGA), e desde 2007 no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., onde desempenhou as seguintes funções:

Execução de controlos contabilísticos no Departamento de Controlo, entre 1995 e 1997; Gestão e pagamento de restituições à exportação e de ajudas à insularidade nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (POSEIMA — Abastecimento), no Departamento das Ajudas Específicas; entre 1997 e 2003; Apoio em múltiplas áreas no processo de fusão dos Institutos INGA e IFADAP, ao nível da reorganização da estrutura regional e na gestão e controlo orçamental das despesas do Serviço Unificado de Controlo, na Direção de Apoio às Direções Regionais, entre 2003 e 2007; Integrou a equipa responsável pela implementação de um Sistema Integrado de Controlo de Gestão (SICG) na Unidade de Controlo de Gestão, entre 2007 e 2009; Desenvolveu funções de coordenação das ações de Supervisão e de *followup* sobre as funções que delegadas pelo IFAP em entidades externas, de acordo com o Reg. (CE) n.º 885/2006, que estabelece as regras de acreditação dos organismos pagadores e o apuramento de contas do FEAGA e do FEADER, no Gabinete de Inovação e Qualidade, entre 2009 e 2012; Desde dezembro de 2012 exerce funções de Chefe de Unidade de Protocolos e de Apoio ao Beneficiário.

310383944

**Deliberação n.º 355/2017**

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário, do Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI/UPAB), previsto no n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Ana Maria Ferreira Firmino, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Chefe da Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário, do Departamento de Gestão e Controlo Integrado, a licenciada Ana Maria Ferreira Firmino, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 10 de março de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular da licenciada em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

21 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

**Sinopse curricular**

Nome: Ana Maria Ferreira Firmino;  
Data de Nascimento/Naturalidade: 07 de novembro de 1970, em Salvaterra de Magos — Santarém;  
Habilitações académicas:

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em julho de 1994; Curso de pós-graduação em ciências jurídico-administrativas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizado no ano letivo 1997/1998.

**Experiência profissional:**

Inspetora da carreira especial de inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças, desde abril de 2012;

Inspetora da carreira especial de inspeção da ex-Inspeção-Geral da Administração Local, de dezembro de 2003 a abril de 2012, nomeada após realização de concurso externo de ingresso;

Jurista do gabinete jurídico do Instituto Português da Juventude, em regime de prestação de serviços, entre outubro de 1997 e dezembro de 2003.

No exercício das funções de inspetora realizou diversas ações de inspeção e inquéritos, cujo objeto foi a verificação do cumprimento, por parte dos órgãos e serviços das autarquias locais e entidades equiparadas, das leis e regulamentos com incidência nas áreas da gestão de recursos humanos, contratação pública, planeamento e ordenamento do território e urbanismo. No exercício das referidas funções tem ainda prestado apoio técnico especializado, analisando denúncias e queixas contra órgãos e serviços das autarquias locais e entidades equiparadas, propondo, quando necessário, a adoção das medidas tutelares adequadas.

**Formação**

Tem formação profissional certificada adquirida em dezenas de cursos em que foram ministrados conhecimentos relacionados, sobretudo, com gestão de conflitos, recursos humanos, contratação pública e urbanismo.

310400872

**Deliberação n.º 356/2017**

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade de Informação, Gestão e Especificações Técnicas, do Departamento de Apoios ao Investimento (DAI/UIGE), previsto no n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado António Augusto Ferreira Dias de Almeida Campos, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Chefe de Unidade de Informação, Gestão e Especificações Técnicas, do Departamento de Apoios ao Investimento, o licenciado António Augusto Ferreira Dias de Almeida Campos, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 22 de março de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

21 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

**Nota Curricular****Dados biográficos**

Nome: António Augusto Ferreira Dias de Almeida Campos  
Data de nascimento: 6 de outubro de 1976, Covilhã

**Habilitações académicas e formação complementar relevante**

Licenciatura em Engenharia Agronómica, ramo Engenharia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia.

Pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica, pelo Instituto Superior Técnico.

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), pelo INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

Diploma de Especialização em Auditorias a Processos e Sistemas de Informação (DEAPSI), pelo INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

**Experiência profissional relevante**

Desde maio de 2015 até ao presente, técnico superior na Área de Monitorização e Avaliação do Programa, da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (AG PDR2020) onde desempenhou as seguintes funções: definição dos indicadores de monitorização e de avaliação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020); definição dos requisitos de informação necessários para